



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rosa e Silva, nº 60, - Bairro Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01230-909
Telefone: (11) 3824-5400 - www.crcsp.org.br E-mail: crcsp@crcsp.org.br

PORTARIA CRC SP N.º 046/2026, DE 08/04/2026

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E ACADÊMICO.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regimentais, delibera:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E ACADÊMICO**, com a seguinte composição:

Coordenador	Prof. Dr. Ronaldo Frois de Carvalho
Vice coordenador	Prof. Dr. Juliano Augusto Orsi de Araújo
	Prof. Dr. Alexandre Sanches Garcia
	Prof. Dr. Alexandre Evaristo Pinto
	Prof. Dr. Alexandre Gonzales
	Prof. Dr. Álvaro Augusto Ricardino Filho
	Profa. Dra. Ana Lucia Fontes de Souza Vasconcelos
	Prof Dr. Claudio Rafael Bifi
	Prof. Dr. Edgard Bruno Cornacchione Jr.
	Prof. Dr. Eduardo da Silva Flores
	Prof. Dr. Ivam Ricardo Peleias
	Prof. Dr. Fernando de Almeida Santos
	Prof. Dr. Flávio Riberi
	Prof. Dr. George André Willrich Sales

	Prof. Dr. Henrique Formigoni
	Prof. Dr. Jorge Andrade Costa
	Prof. Dr. Jose Carlos T. Oyadomari
	Prof. Dr. José Roberto Kassai
	Profa. Dra. Liliane Cristina Segura
	Prof. Dr. Manoel Raimundo Santana Farias
	Profa. Dra. Mara Jane Contrera Malacrida
	Prof. Dr. Marcelo Alcides Carvalho Gomes
	Prof. Dr. Marcos Reinaldo Severino Peters
	Prof. Dr. Marcus Vinicius Moreira Zittei
	Profa. Dra. Maria Thereza Pompa Antunes
	Prof. Dr. Napoleão Verardi Galegale
	Profa. Dra. Natasha Boralí
	Profa. Dra. Patrícia Siqueira Varela
	Prof. Dr. Rodrigo Paiva Souza
	Prof. Dr. Wilson Toshiro Nakamura

Art. 2º A Comissão terá como objetivo promover ações na busca da valorização educacional e cultural, a imagem da profissão contábil e do ensino da ciência contábil, o desenvolvimento e estímulo ao conhecimento filosófico, científico e tecnológico das ciências contábeis, fomentar a pesquisa acadêmica e a produção de artigos, bem como, avaliar os trabalhos acadêmicos de mestrado e de doutorado para a premiação destes, conforme resolução do CRCSP específica

Art. 3º Os integrantes da comissão poderão se reunir em conjunto ou separadamente, de acordo com a convocação encaminhada pela presidente do CRCSP;

Art. 4º A comissão é subordinada à vice-presidência de desenvolvimento profissional e o depto correspondente assessorará os trabalhos oriundos desta comissão;

Art. 5º Dê-se ciência ao Egrégio Plenário e, aos interessados.

São Paulo, 08 de abril de 2026.

Contadora HELOÍSA DE CASTRO ALVES DE SOUZA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa de Castro Alves de Souza, Presidente**, em 21/05/2026, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1375240** e o código CRC **8CFEDB92**.

Referência: Processo nº 9079616110000546.000001/2024-58

SEI nº 1375240